



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 049, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

*Concede licença maternidade à servidora municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 04 de janeiro de 2017 a 03 de maio de 2017, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2017.

**Alair Cemin**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.